



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 049/21
Processo	Nº 0054/21
Ofício	Nº 009/21 - SMOI

ATA

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 - GP, bem como a presença do Sr. Paulo Cezar Thomaz de Aquino, representante da Secretaria Municipal de Administração; do Sr. Jonas Lopes de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Educação; do Sr. Clirton José Costa Cabral, do representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; e do Sr. Fernando Elias Latini Benvenuti, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0054/21, Secretaria Municipal de Administração e apensos 3873/21 e 2055/21, da Secretaria Municipal de Saúde, que tratam da: “Aquisição de veículos 0km, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1059 de 24/09/2021 do Jornal O Popular, pág 06, bem como no Jornal Extra do dia 25/09/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. Considerando que a abertura do certame estava marcada para o horário de 09h30min, por questões de razoabilidade foi dada uma tolerância de 30 minutos a fim de assegurar a realização do certame. No entanto o prazo foi expirado e nenhuma empresa compareceu para o certame. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio declararam a presente licitação DESERTA. Não houve recursos ou impugnação e nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 10h25min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes dos setores requisitantes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.